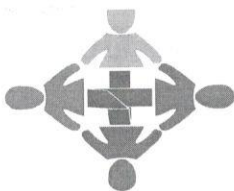


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 388ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia **vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco**, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alessandra Floriano da Silva Oliveira, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Érica Rodrigues Soares, Maria do Carmo de Campos, Dr. Olívio Zanetti Junior, Poliana Taveira dos Santos, Regina Camargo Bebevino e Rita Corradi de Azevedo. Com falta justificada por atestado médico: Julia Marques de Souza. Com falta: Alexandra Maria Pontes, Ana Francisca Camargo, Antonio David Julian, Hilton Sarubo Bueno de Paula e Marcelo Francisco Fogaça. A Presidente, Dra. Juliana, deu boas-vindas a todos os presentes. A Secretária Executiva do Conselho, Maria Antonia, faz a leitura dos ofícios enviados e recebidos. **Ofícios Enviados:** Ofício n.º **008/2025-CMST**: Solicitando a aquisição de **01 computador de mesa (desktop) completo, novo**, para uso na secretaria do Conselho. Ofício n.º **009/2025-CMST**: Resposta ao protocolo nº 8356/1/2025-PMT/Secretaria de Negócios Jurídicos, informando que não foi encontrado em nossos arquivos físicos e digitais, as Atas solicitadas. Ofícios n.ºs **010/2025-CMST a 014/2025-CMST**: Respondendo ao ofício n.º 33/2025-Controladoria, solicitando documentos-Requisição do TCE-SP n.º 01-2025 (Contas 2024). **Ofícios Recebidos:** Protocolo n.º **8356/1/2025-PMT/SNJ**: Solicitando cópias das Atas do Conselho de Saúde, período de maio a outubro de 2005. Ofício n.º **681/2025-GS**: Informando que a II Audiência Pública da Saúde de 2025, referente ao 1º Quadrimestre de 2025, será realizada no dia 28/05/2025 às 18:05, na Câmara Municipal de Tatuí. **Justificativa** do Conselheiro Dr. Olívio Zanetti Junior, pelas ausências às 383ª, 384ª, 385ª e 386ª reuniões ordinárias. Ofício n.º **33/2025-ROM/CI**: Solicitando documentos-Requisição do TCE-SP n.º 01-2025 (Contas 2024). **Sem ofício**: Balancete da Receita e Despesa do mês de abril/2025 – FMS. Prosseguindo com a **Ordem do Dia**: 1) Ata da 387ª reunião ordinária de 29/04/2025, já aprovada através do grupo de WhatsApp do Conselho. **APROVADA.** 2) Leitura do parecer da Comissão de Finanças: “**Seguindo normas regimentais**, os integrantes da Comissão de Finanças se reuniram na data do dia 22 de maio de dois mil e vinte e cinco (22/05/2025), às 11 horas, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação a prestação de contas do 1º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, relativa ao Fundo Municipal de Saúde, Santa Casa e da UPA. 1) Quanto ao Fundo Municipal de Saúde. A norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços em saúde, e após analisar os documentos contábeis recebidos, referente ao 1º quadrimestre esta comissão de finanças constatou que percentual mínimo estabelecido em lei foi atingido. Assim, diante do exposto, em cumprimento com o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas do fundo Municipal de Saúde, tendo como base nos documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números relatados não é de competência desta Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo à época, bem como ao setor contábil da Prefeitura de Tatuí, a Administração da entidade Santa Casa e da Upa, a veracidade dos dados apresentados. 2) Quanto à UPA e Santa Casa. Informamos que conforme acordado anteriormente e registrado em atas, a entrega dos demonstrativos contábeis do último mês do 1º quadrimestre (abril) não chegaram a este Conselho em tempo hábil para análise e aprovação."

PARECER APROVADO. Reiteramos que a entrega de documentações a serem analisadas pelas devidas Comissões, devem cumprir o prazo de **10 dias de antecedência** à data da reunião ordinária, conforme decidido em Plenário. Todos os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. Também foi abordado na reunião que, no dia 28/05/2025, será realizada a Audiência Pública e até a presente data não recebemos a apresentação desta, para ciência dos Conselheiros, conforme já acordado anteriormente. A Presidente finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária Executiva do Conselho, que lave a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.

Maria Antonia Passarelli Santiano
Secretária Executiva do C.M.S.T.

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.